



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
Representante Legal:	Ana Maria Pellini		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Ana Maria Pellini		
Decreto Estadual:	Decreto 50741 de 14/10/2013	UF:	RS
		Contrato:	114/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de GestãoAutoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Departamento de Recursos Hídricos (DRH), criado pelo Art. 10, Lei 10.350/1994 e instituído em 1999, está inserido na estrutura organizacional da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA). O DRH tem duas divisões estruturadas, a DIOUT, que trata da outorga pelo uso da água, e a DIPLA, responsável pelas ações de planejamento, pela rede de monitoramento e pela Sala de Situação.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/GestorAutoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão gestor de recursos hídricos (DRH) é um departamento da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. No período de 2015, o seu quadro técnico foi reformado, com o término dos contratos emergenciais e a falta de nomeação dos concursados suspensa pelo Decreto Estadual 52.266/2015. Para dar continuidade às demandas de outorga, foi mantida a cedência de técnicos concursados da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, que atuam na DIOUT. Outros setores do DRH tiveram suas atividades prejudicadas de forma significativa, como a operação da Sala de Situação e a implementação e manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológico. Uma nova sistemática de atuação da Sala de Situação teve início em novembro, quando a primeira estação de monitoramento foi instalada com técnico próprio do DRH. Todas as contratações iniciadas no governo passado foram mantidas. O cenário começou a melhorar no final do ano, com a assinatura do contrato de serviços de operação da Sala de Situação. A vinda de técnicos cedidos pela FEPAM, no início deste ano, bem como a transferência de servidores de outras secretarias ampliou o quadro de pessoal do órgão gestor de recursos hídricos. A situação atual é de redução do número de processos em estoque, na manutenção de todas as atividades que estavam sendo desenvolvidas e foram ampliadas com a entrada em operação de quatro novos projetos: política estadual de gestão de riscos de desastres, arquitetura do sistema estadual de gestão de riscos de desastres, operação da sala de situação e desenvolvimento do SIOUT, o novo sistema de outorga do estado. Não há previsão para a criação de dois órgãos distintos.

Variável 1.3. Gestão de ProcessosAutoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Todos os processos de outorga têm termos de referência para sua orientação. Todas as normas do CRH são seguidas nestes termos. Um novo sistema Integrado de Regularização Ambiental (SIRAM), cuja implementação está prevista para 2017, deverá preencher os vazios normativos entre o sistema de licenciamento ambiental e o sistema de recursos hídricos. Técnicos do DRH estão participando diretamente neste processo.

Variável 1.4. Arcabouço LegalAutoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O quadro de regulamentação da Lei 10.350/1994, que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, não se alterou. Há artigos regulamentados: DECRETO ESTADUAL 36.055/1995, que regulamenta os artigos 7º a 9º da Lei 10.350/1994, que trata do CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS; DECRETO ESTADUAL 37.033/1996, que regulamenta os artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual 10.350/94, que trata da DA OUTORGA DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS; DECRETO Nº 37.034/1996, regulamenta o artigo 18 da Lei 10.350/1994, que trata dos COMITÊS DE GERENCIAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS; DECRETO ESTADUAL 42.047/2002, regulamenta a Lei 10.350/1994, no que se refere ao gerenciamento e a conservação das ÁGUAS SUBTERRÂNEAS e dos AQUIFÉROS do Rio Grande do Sul. Faltam a regulamentação da cobrança e sobre a segurança de barragens.

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho de Recursos Hídricos (CRH) funciona com regularidade, mediante reuniões plenárias bimestrais, em caráter ordinário. Suas duas Secretarias executivas, uma que trata das questões institucionais e administrativas e outra que administra o Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do RS (FRH-RS), em consonância com o definido no artigo 11 do Decreto Estadual nº 33.282/1989, desempenham suas atividades básicas, mas ainda carecem de recursos humanos. Em novembro de 2015, foram retomados os trabalhos da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, responsável pelo acompanhamento da execução do Plano Estadual, e de reestruturação do Comitê Gestor da Laguna dos Patos.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As 25 bacias hidrográficas estabelecidas para o estado possuem comitê instalado e funcionando. Estes colegiados, além de serem fundamentais para a resolução de conflitos pelo uso da água, tem apoiado o DRH na identificação e, em alguns casos, na instalação de redes hidrometeorológicas. Todavia, há uma necessidade de implementação de um Programa de Capacitação Permanente dos membros dos comitês, a fim de contribuir para que os mesmos possam exercer plenamente as funções atribuídas pela legislação de recursos hídricos.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Todos os comitês de bacias do estado têm as suas respectivas Secretarias Executivas desenvolvidas por entidades conveniadas e são mantidas mediante recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos (FRH). Para tanto, é firmado um Convênio de Manutenção. O comitê deve elaborar o seu Plano de Trabalho, de acordo com as normas estabelecidas e prestar contas de suas atividades e despesas. Por ano, cada comitê recebe R\$ 100.000,00, para manter o funcionamento da sua Secretaria Executiva. Em 2015, os comitês que estavam com convênio em vigência eram: Tramandaí, Mampituba, Litoral Médio, Mirim-São Gonçalo e Camaquã (Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas); Gravataí, Sinos, Cai, Pardo, Alto Jacuí, Baixo Jacuí (Região Hidrográfica do Guaíba); e Passo Fundo, Turvo - Santa Rosa - Santo Cristo, Ibicuí, Quaraí, Santa Maria, Butuí-Icamaquã e Ijuí (Região Hidrográfica do Rio Uruguai). Salienta-se que boa parte destes comitês só começaram a receber efetivamente os recursos em janeiro do corrente ano.

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As ações de comunicação e difusão de informações permanecem isoladas e sem muita articulação. A utilização das redes sociais está popularizando-se entre os comitês de bacias e a SEMA. No que concerne especificamente ao DRH, a existência do sítio do SMAD [<http://www.smad.rs.gov.br/index.php>] favoreceu a divulgação dos dados da rede hidrometeorológica de responsabilidade da SEMA. Ressalta-se também a participação de técnicos do DRH como palestrantes em eventos diversos e em entrevistas em jornais, TV, rádio.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Este cenário não foi alterado e representa uma dificuldade real ao pleno desenvolvimento das atividades no DRH/SEMA. Isto é particularmente sentido no âmbito do acompanhamento da elaboração dos planos de bacia, na instalação e manutenção da rede de monitoramento, entre outros. De outra parte, os demais organismos do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, como comitês de bacias e CRH, também carecem de uma capacitação permanente e continuada. O Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado por Resolução do CRH, contemplou esta questão. Este documento aguarda encaminhamento do Governo do Estado para ser apreciado pela Assembleia Legislativa. Enquanto isto, os cursos presenciais e EAD oferecidos pela Ana, mediante Projeto "Água: conhecimento para a gestão", têm sido uma alternativa importante para a qualificação do SERH. Duas técnicas, uma do DRH e outra do CRH, estão acompanhando a capacitação em Brasília ofertada pela ANA.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Permanecem as atividades restritas aos mesmos comitês que historicamente se articulam aos setores usuários da água (Associação dos Usuários da Lagoa Formosa, Comitê Lagoa Mirim-São Gonçalo; Assoc. dos usuários da Barragem do Capané, no Comitê Baixo Jacuí; e Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro - Comitê Camaquã). Os setores usuários do meio agrícola, principal uso da maior parte das bacias, participaram em 2015 de todas as atividades e projetos relacionados com a gestão de recursos hídricos, como as interiorizações do processo de outorga, na definição de nova legislação sobre reservatórios, na avaliação do SIOUT, entre outras.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os estudos relativos aos planos de bacia contemplam a avaliação do balanço hídrico, com os dados disponíveis. A situação em 2015 foi de conclusão do Plano de Bacia do Baixo Jacuí, o primeiro que teve todas as suas fases executadas em sequência, bem como os planos da Bacia Hidrográfica do Rio Cai - Fase C e da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba - Fase C. O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria teve aditamento de prazo para abril do corrente ano. O DRH recebeu toda a modelagem hidrológica realizada pelo IPH/UFRGS com o uso do MGB para todo o território estadual, com exceção da bacia do Tramandai e do Mampituba. Esse estudo é a base do SIOUT para elaboração do balanço hídrico.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Rio Grande do Sul está dividido em 25 bacias hidrográficas, cuja delimitação é reconhecida pelo CRH. Também está dividido em três regiões hidrográficas: a do Guaíba, a do Uruguai e a das Bacias Litorâneas, reconhecida na Lei 10.350/1994.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um planejamento geral do Governo, com metas estabelecidas e controle de sua execução realizado por reuniões sistemáticas com os responsáveis e com a Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Governador. Há outro planejamento realizado pelos técnicos do DRH/SEMA, em conjunto com a Câmara Técnica de Programa e Orçamento e Acompanhamento de Projetos do FRH (Fundo de Investimento em Recursos Hídricos). Posteriormente, é avaliado e cancelado pelo CRH, que viabiliza os recursos do FRH para a sua últimação. Salienta-se todavia, que a liberação efetiva dos recursos financeiros é feita pela Secretaria da Fazenda do Estado.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), instituído pela Resolução CRH Nº 141 de 21 de Março de 2014, ainda não foi encaminhado ao Legislativo estadual para que se torne em lei. O CRH dispõe de uma Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento do PERH, instituída pela Resolução Nº 152/2014, e 09 de julho. No ano de 2015, em face das mudanças eleitorais no âmbito de alguns comitês de bacias, bem como das alterações e adaptações inerentes à mudança de governo, não houve uma operação efetiva desta Câmara. Este quadro começou a ser alterado em novembro, quando da retomada dos trabalhos desta Câmara Técnica.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os Comitês das bacias Hidrográficas dos rios dos Sinos, Gravataí e Cai e do Baixo Jacuí aprovaram Planos de Bacia completos. O Comitê da Bacia do Lago Guaíba já aprovou também o seu plano (Fase C). Faltam alguns documentos técnicos deste plano que necessitam de correções para que possam ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento, constituída por representantes do DRH/SEMA, da FEPAM e do respectivo comitê de bacia. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria também está finalizando o seu plano de bacia, previsto para abril deste ano. Os comitês das bacias hidrográficas do Rio Camaquã e Apuaê-Inhandava estão acompanhando a elaboração dos seus respectivos planos de bacia, que a exemplo da Bacia do Baixo Jacuí, terá todas as fases executadas em sequência. O Comitê Quaraí apresentou o seu plano, realizado pelo próprio comitê.

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem bacias hidrográficas com enquadramento das águas superficiais aprovado, nos termos da Resolução CONAMA 357/2005. Não existe, ainda, qualquer enquadramento em águas subterrâneas do Rio Grande do Sul. Quatorze bacias hidrográficas com enquadramento de águas superficiais aprovado pelo CRH, quais sejam: Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí, Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas, Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo, Bacia Hidrográfica dos rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, Bacia Hidrográfica do Rio Cai. No início de 2015 foram iniciados os trabalhos de elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica dos rios Apuaê-Inhandava, com previsão de término para 2017.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os estudos disponíveis ainda estão desatualizados. A elaboração dos planos de bacia e o aprimoramento das geotecnologias estão colaborando para a atualização de parte destas informações.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em Dezembro de 2015 foi lançado o novo Sistema de Outorga de Água - o SIOUT. Na primeira fase, o SIOUT permite o cadastro de usos de água superficial e gera um documento equivalente ao ICA 0003. As vantagens deste Sistema em relação ao ICA é que o documento é emitido de forma automática e não gera inconsistências. Um modelo de SAD foi executado para a bacia do Quaraí, mas ainda não foi implantado como instrumento de gestão. B61

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi criado um setor específico de geoprocessamento na SEMA. O contrato de elaboração da Base de Dados Espaciais Digital, escala 1:25.000 está sendo finalizado. Este serviço de mapeamento do Estado do Rio Grande do Sul tem por fim a implementação, operacionalização e gestão de sistema de informação de grande volume de dados geográficos e alfanuméricos da SEMA, em conjunto com suas vinculadas: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS (FEPAM) e Fundação Estadual Zoobotânica (FZB).

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro Estadual de Usuários de Água - CEUSA era o único cadastro de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que utilizavam os recursos hídricos em atividades, empreendimentos ou intervenções em corpos de água. Em Dezembro de 2015, foi lançada a primeira fase do SIOUT - Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul. O Sistema possibilita o cadastro de usos de água superficial e gera um documento equivalente ao ICA 0003. As restrições expressas para o ICA, tanto para algumas bacias hidrográficas do Estado, como para o porte de algumas obras, continuam valendo para o SIOUT, porque são decisões do CRH. A partir de janeiro de 2016, o DRH suspendeu a análise dos processos que foram cadastrados no ICA para água superficial. Os usuários que necessitarem do documento ICA 0003 e ainda não o obtiveram devem acessar o SIOUT (www.siou.rs.gov.br) e realizar o cadastro no novo sistema, de forma totalmente eletrônica. Dada a característica do uso da água no Estado, no qual a irrigação supera 80% do volume de água utilizado por ano e que depende fortemente do financiamento bancário, praticamente todos os irrigantes estão cadastrados, pois sem o cadastro atualizado não é possível acessar o financiamento.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O RS conta com uma rede de monitoramento convencional que abrange cerca de 300 estações. A SEMA em parceria com a ANA vem instalando uma rede telemétrica de monitoramento hidrometeorológico. Já há instaladas 15 estações de monitoramento de chuva e nível dos rios. Em 2015 foi instalada apenas uma PCD, em função da carência de técnicos especializados e de recursos financeiros. Destaca-se que as nomeações e contratações no estado foram suspensas pelo governo por tempo indeterminado. Para este ano está prevista a finalização do Termo de Referência para aquisição, instalação e manutenção da rede telemétrica do estado. Para tanto, foram feitos contatos com Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica, ANA, para avaliação do documento final.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede de monitoramento da qualidade de água da FEPAM foi desativada e até o momento o monitoramento não foi restabelecido. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 foram feitas tratativas entre a ANA e a FEPAM para a implantação no RS de uma rede de qualidade da água, com 279 pontos de monitoramento a serem operados ao longo de cinco anos entre 2015 e 2020. As tratativas culminaram com a celebração do Acordo de Cooperação nº13/2015/ANA, que definiu a participação da FEPAM como executora do Programa QUALIÁGUA. O acordo previu o repasse de equipamentos, barcos e veículos para a FEPAM para instrumentalizar o laboratório para atendimento das metas do Programa. O laboratório da FEPAM recebeu os bens definidos no acordo, mas não realizou campanha de monitoramento em 2014 e 2015, a exceção de duas campanhas de amostragens nos rios dos Sinos e Gravataí para teste dos equipamentos e treinamento dos técnicos do laboratório. Em novembro de 2015, equipe da ANA veio a Porto Alegre para finalizar o contrato do QUALIÁGUA, projetando novas metas para o período de 2016, com previsão final da rede diminuída para 70% do total, ou seja 195 pontos na rede do RS até 2020.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os Planos de Bacias apresentam como um dos seus produtos o chamado "SIG-Plano", no qual o banco de dados espaciais, organizado durante o processo de elaboração dos estudos, está armazenado em uma Plataforma de ArcGis. Não existe, todavia, um Sistema de Informações em Recursos Hídricos, que disponibilize de uma forma mais acessível este banco.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Vinculadas à SEMA, a FEPAM e a FZB desenvolvem pesquisas em bacias hidrográficas do estado. O Projeto RS Biodiversidade - Conservação da Biodiversidade como Fator de Contribuição ao Desenvolvimento do Rio Grande do Sul -, coordenado pela SEMA tem por objetivo promover a conservação e recuperação da biodiversidade, por meio do gerenciamento integrado dos ecossistemas e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento regional. Detalhes deste projeto e de seus resultados podem ser acompanhados no Portal <http://www.biodiversidade.rs.gov.br/portal/index.php>.



Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei 10.350/1994, que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, define ser da competência do órgão ambiental do estado, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, a emissão de outorgas sobre lançamento. Este procedimento ainda não foi efetivado.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização ainda ocorre, predominantemente, mediante denúncia, em face da alocação do corpo de técnicos do DRH/SEMA na análise de processos. A implementação plena do SIOUT tende a agilizar os procedimentos de outorga, liberando equipe para as atividades de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei 10.350/1994 (Art. 40) estabelece critérios para que a cobrança seja instituída no estado. Nos Planos de Bacia estão sendo elaborados estudos sobre a aplicação deste instrumento, considerando as especificidades de cada bacia hidrográfica. Em 2012, foi apresentado um estudo específico sobre cobrança.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existe qualquer tipo de taxação, embora previsto na legislação sobre o Fundo de Investimento em Recursos Hídricos. O FRH é alimentado por taxação referente ao território estadual alagado por obras do setor elétrico.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Divisão de Outorga e Fiscalização é a responsável pela emissão dos alvarás de barragem.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação, instalada no DRH/SEMA pela ANA, tem trabalhado em parceria com prefeituras e defesas civis municipais e Defesa Civil Estadual no monitoramento e aviso de eventos hidrológicos extremos. O contrato de execução de serviços de apoio técnico, para implantação e operação dos sistemas que irão constituir a Sala de Situação, visando ao atendimento das atribuições da SEMA e ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2013 entre ANA/SEMA, assinado em Dezembro de 2015, deu um grande impulso a esta atividade. A partir de então começou a ser implementado um Sistema de Análise e Visualização de Dados Hidrometeorológicos e Produtos Derivados. A partir deste sistema, boletins diários, semanais e mensais começaram a ser emitidos, bem como avisos de eventos hidrológicos extremos para a Defesa Civil. Outros contratos iniciados também em 2015, como o da elaboração da Política de Gestão de Risco e do Sistema de Monitoramento e Alerta de Desastres, coordenados pela SEMA, deverão resolver as questões inerentes à matriz institucional para o planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos críticos.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul (FRH) tem uma Secretaria Executiva vinculada ao CRH. A aplicação de seus recursos é aprovada anualmente em reunião do CRH. Ressalta-se que a posterior liberação dos mesmos é feita pela Secretaria da Fazenda.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A minuta de Projeto de Lei Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais elaborada pelo DRH/SEMA, em conjunto com o Projeto RS Biodiversidade, ainda não foi apresentada à sociedade e demais instâncias de governo para ampliar o debate e viabilizar a sua efetivação. Ressalta-se que a demanda sobre este tipo de programa está crescendo no âmbito dos comitês de bacia e da sociedade em geral.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de direito de uso	2
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	1